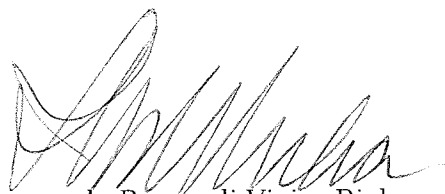


**DESPACHO SECRETARIAL nº 125/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.816.842-3.**

- 1. AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 323/2017-DG/SEDS (fls. 23), a realização da despesa para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Farol, no valor total de R\$ 820.989,03 (oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), conforme cópia do Termo de Ajuste nº 005/2017, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 09 a 13), cujo original está apensado ao protocolado nº 14.369.941-2.
- 2.** Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
- 3.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 4.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**